

Ata da Septuagésima Quarta Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

-03 de dezembro de 2018-

Aos três dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 18h24min, realizou-se a Septuagésima Quarta Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do Vereador Rodrigo Dias de Oliveira, secretariado pelos Vereadores: Wilson Oliveira Santos e Hugo Di Lallo (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Septuagésima Quarta Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura. Solicitou o Senhor Presidente, aos senhores vereadores, que registrassem as suas presenças (verificou-se a ausência do nobre Edil Alder Ferreira Valadão). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Na sequência, o Senhor Presidente informou que se encontrava na Mesa Diretora requerimento de urgência especial, de autoria dos vereadores, ao Projeto de Lei nº 89, de 2018, de autoria do Executivo. Tendo o requerimento obedecido as normas regimentais nos termos dos artigos 166 e 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente informou, ainda, que o mencionado projeto foi incluso na Ordem do Dia. Na sequência, tem início a Ordem do Dia. A pedido do Senhor Presidente, o Primeiro Secretário procedeu a leitura dos projetos pautados. **PROJETO DE LEI Nº 89, DE 2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.112.000,00 (quatro milhões, cento e doze mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.” O projeto é colocado em discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO** por unanimidade dos senhores vereadores presentes com 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 73, DE 2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2019.” O projeto é colocado em segunda discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO em segunda discussão** por unanimidade dos senhores vereadores presentes com 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 74, DE 2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** “Altera as Leis nºs 4.194, de 29 de Novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o período de 2018 a 2021, e a 4.253, de 5 de Julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.” O projeto é colocado em segunda discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO em segunda discussão** por unanimidade dos senhores vereadores presentes com 09 (nove) votos favoráveis. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Senhor Presidente convocou os senhores vereadores para a **SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 4 de fevereiro de 2019, às 18h00min, e declarou encerrada a sessão às 18h29min. Para constar, eu, _____, Ana Lúcia da Silva Borges (Redatora de Atas), transcrevi a presente ata, a qual irá assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Rodrigo Dias de Oliveira, pelos demais membros

da Mesa Diretora e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, três de dezembro de dois mil e dezoito.

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente

WILSON OLIVEIRA SANTOS
Primeiro Secretário

HUGO DI LALLO
Segundo Secretário